



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL

REQUERIMENTO N.º , DE 2016

(Do Sr. Otavio Leite)

Solicita seja requerido ao Ministério Público Federal, tendo em vista o Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, cópia dos documentos e elementos jurídicos que consubstanciam todo o processo em questão, que tramita naquele país.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais que, ouvido o plenário desta CPI, solicite ao Ministério Público Federal que adote os procedimentos necessários, tendo em vista o Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América (Decreto nº 3.810, de 2 de maio de 2001), para obtenção da cópia dos documentos e elementos jurídicos que consubstanciam todo o processo em questão, em especial os que envolvem o Senhor José Maria Marin, apontado pelo Departamento de Justiça Americano como beneficiário do esquema de corrupção.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A operação deflagrada pelo FBI prendeu na Suíça no dia 27 de maio de 2015 sete dirigentes da Fifa, que estavam reunidos para o congresso da entidade. A investigação feita pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos aponta fraudes em contratos comerciais e corrupção na escolha das sedes de eventos, envolvendo a entidade.

Um dos presos na operação, é o brasileiro, Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Futebol José Maria Marin, ele é apontado pelo Departamento de Justiça americano de ser favorecido por suborno em diversas situações, envolvendo inclusive acordos dos de direitos da Copa do Brasil.

Além de suborno pagos por executivos de marketing esportivo relacionados à comercialização de direitos de mídia e marketing de diversas partidas da seleção brasileira e torneios organizados pela entidade. Há, ainda, suspeitas de que o suborno envolva contratos assinados para a realização Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.

Diante das acusações, é importante que esta Comissão Parlamentar de Inquérito receba cópia dos documentos e elementos jurídicos que consubstanciam todo o processo em questão.

Sala das Sessões, em de março de 2016.

DEPUTADO OTAVIO LEITE
PSDB/RJ